



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 390-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 390-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3159 , DE 26 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020601	SAÚDE MUNICIPAL		
Ficha: 295 - 10.301.0120.2022.0000	DESP.	SAUDE	
ATENÇÃO BÁSICA.....	80.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 296 - 10.301.0120.2022.0000	DESP.	SAUDE	
ATENÇÃO BÁSICA.....	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 297 - 10.301.0120.2022.0000	DESP.	SAUDE	
ATENÇÃO BÁSICA.....	70.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 298 - 10.301.0120.2022.0000	DESP.	SAUDE	
ATENÇÃO BÁSICA.....	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conf. Lei 1.951 de 21 de Maio de 2020 advindos do Governo Federal, Ministério da Saúde transferência Fundo a Fundo, com base no artigo 43, parágrafo I, inciso II , de acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

Excesso: 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 26 de Maio de 2020

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

DECRETO Nº3160, DE 28 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020601	SAÚDE MUNICIPAL		
Ficha: 288 - 10.301.0120.1040.0000	OBRAS E NOVAS		
INSTAL SAÚDE.....	300.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, conforme Lei nº 1952 de 28 de maio de 20120 apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, advindas do Governo Federal Recursos do Pré Sal, com base no artigo 43, parágrafo I, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 de:

Superávit Financeiro: 300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 28 de maio de 2020

COROADOS, 28 de maio de 2020

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças